



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 417/26)

(VEREADOR SILVÃO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Aniversário do Bairro Vila Madalena, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

CXCI -

.....

a) o Dia do Aniversário do Bairro Vila Madalena;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm